

DECRETO Nº. 26.795, DE 03/09/2013.

CONCEDE PROMOÇÃO A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010 E ALTERAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3.523, DE 06/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora abaixo descrita a promoção profissional do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei nº. 3.356, de 20/10/2010 - Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, a saber:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Vigência (a partir de)</b>	<b>Processo nº</b>
821	India Mara Bitti Magalhães	13/08/2013	10175/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário de Educação